



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0640/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**DENOMINA O NOME DE RUA NA SEDE DO
DISTRITO DE CACHOEIRINHA DE ITAÚNAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua ALAÍDE PEREIRA CEZÁRIO, a Rua
Projetada IV da sede do distrito de Cachoeirinha de Itaúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do
Espírito Santo, aos 07 de dezembro de 2015.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal